



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

TMT
67-2,10

L I D O
Em. 18/06/13
Assessora de Plenário

IND 11764 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, que sejam concluídas as obras de infraestrutura e urbanização no Setor de Oficinas da Cidade Estrutural - RA XXV.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, em parceria com a Novacap, que sejam concluídas as obras de urbanização e infraestrutura no Setor de Oficinas da Cidade Estrutural.

ASSESSORA DE PLANO E DISTRIB. 14/JUN/2013 15:41
Leonardo 16809

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, atender definitivamente aos anseios das dezenas de microempreendedores, legalmente constituídos e cadastrados, que sofrem com a falta de infraestrutura e urbanização do Setor. Inclusive várias obras estão inacabadas, sendo elas: Pavimentação asfáltica e instalação de meio fios junto as quadras 5\7, 6\7 e 8\9, perfazendo-se a extensão de 680 metros lineares;

- Pavimentação asfáltica e instalação de meios fios junto às quadras 8\9, 9\10, 10\11 e Quadra Especial-01, perfazendo-se a extensão de 540 metros lineares;
- Conclusão da rede energia pública, com a instalação de postes completos nas quadras 11\12;
- Implantação imediata de rede de captação de águas pluviais e de esgoto na extensão necessária das demandas anteriormente citadas.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11764/2013
Folha Nº 01-4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, do junho de 2013.

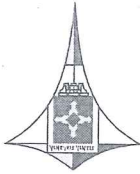
Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 55764/2013

Folha Nº 02-af



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 20/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 55764/2013
Folha Nº 03-uf